



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE	
ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: <i>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUCU-GO</i>	CNPJ: 00.167.437/0001-14

ENDEREÇO: <i>Pc. Ilete Bueno, N° 285, Centro</i>		
CIDADE: <i>ITAUCU-GO</i>	CEP: <i>75.450-000</i>	TELEFONE: <i>(62) 3378-1368</i>
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: <i>CLAYTON PEREIRA DE MELO</i>	RG: <i>2266762 SSP/GO</i>	CPF: <i>575.292.051-53</i>
ENDEREÇO: <i>Rua Miguel Freire nº 5 PC-2005 Q. 20 CENTRO ITAUCU-GO</i>		CEP: <i>75.450-000</i>
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:		
BANCO: <i>BANCO DO BRASIL</i>	AGÊNCIA: <i>496-0</i>	C/C: <i>62405-5</i> Operação: <i>001</i>

3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS

NOME DO GESTOR: <i>CLAYTON PEREIRA DE MELO</i>	CPF: <i>575.292.051-53</i>
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): <i>PREFEITO MUNICIPAL</i>	
ENDEREÇO: <i>Rua Miguel Freire nº 5 PC-2005 Q. 20 CENTRO ITAUCU-GO</i>	
CEP: <i>75.450-000</i>	TELEFONE: <i>(62) 9 9908-2644</i>
E-mail: smad@itaucu.go.gov.br pref@itaucu.go.gov.br Claytonmelo-prefeito@hotmail.com	

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO**4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:**

Infraestrutura do Lago Municipal de Itauçu/GO

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LAGO MUNICIPAL DE ITAUCU/GO.

A localização da intervenção é no Setor Central, na cidade de Itauçu GO, que, segundo a estimativa do IBGE/2022, possui uma população de 7.736 habitantes e uma área de 383,066 km².

A execução dos serviços seguirá uma sequência lógica e otimizada, visando a eficiência e a integração das diferentes etapas, conforme a seguinte ordem principal:

- Instalação da Placa de Obra: Como primeiro passo visível e formal da obra.
- Abertura de Valas: Etapa inicial para a implantação da infraestrutura de drenagem.

- Construção da Galeria Pluvial: Construção da estrutura principal de drenagem.
- Execução de Meio-Fio: Delimitação e acabamento das áreas de vias e calçadas.
- Construção de Calçadas com Blocos Intertravados (Paver): Criação das áreas de circulação de pedestres.
- Pavimentação de Vias com Blocos Sextavados Intertravados (Blokret): Implementação das vias de acesso e circulação.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Tornar o Lago Municipal um espaço de lazer e turismo sustentável.
- Valorizar o espaço público e fomentar a qualidade de vida da população
- Implementar estrutura adequada para receber visitantes com conforto e segurança.
- Garantir acessibilidade universal às áreas de lazer.
- Implantar sistema de drenagem e controle de erosão.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A realização das obras de infraestrutura visa atender a uma demanda da comunidade local por espaços públicos de qualidade, que favoreçam o convívio social, a prática de atividades físicas e o contato com a natureza. Além disso, a revitalização do lago permitirá impulsionar o turismo local, fomentar a economia criativa e gerar novas oportunidades de renda para pequenos empreendedores e comerciantes.

Outro fator determinante para a execução deste projeto é a necessidade de preservação ambiental da área do lago. A implantação de sistemas adequados de drenagem, manejo de resíduos e paisagismo contribuirá para a conservação da fauna e flora locais, além de mitigar os impactos ambientais causados pelo uso irregular do espaço.

Por fim, o investimento em infraestrutura urbana e ambiental reforça o compromisso da gestão pública com o bem-estar da população, a valorização dos espaços públicos e o desenvolvimento sustentável de Ituaçu. Trata-se, portanto, de uma ação estratégica para transformar o Lago Municipal em um ponto de referência para a cidade e região. Vale ressaltar também que o município conta com quadros efetivos e prestadores de serviços com capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto desse convênio.

Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração entre a SERINT-GO e a Prefeitura de Municipal de Ituaçu-GO.

5 – MEMORIAL DESCRITIVO

A localização da intervenção é no Setor Central, na cidade de Ituaçu GO, que, segundo a estimativa do IBGE/2022, possui uma população de 7.736 habitantes e uma área de 383,066 km².

As áreas destinadas para este projeto de infraestrutura são urbanas, com cidadãos residentes que desfrutam do Lago Municipal. Desta forma, a gestão municipal, visando garantir o conforto, segurança, acessibilidade e condições de sanidade urbana à população, apresenta um abrangente projeto de infraestrutura que visa transformar a área do Lago Municipal. Este projeto incorpora não apenas o fornecimento de materiais de alta qualidade, mas também a execução completa dos serviços de mão de obra especializada, consolidando a obra como um marco de desenvolvimento para o município.

Memorial é a descrição detalhada e a especificação técnica dos serviços de engenharia civil, abrangendo o fornecimento de materiais e a execução da mão de obra, para as Obras de Infraestrutura do Lago Municipal de Itauçu/GO. Este projeto integra um conjunto de intervenções essenciais para a modernização e qualificação do espaço público. A execução dos serviços seguirá uma sequência lógica e otimizada, visando a eficiência e a integração das diferentes etapas, conforme a seguinte ordem principal:

- **Instalação da Placa de Obra:** Como primeiro passo visível e formal da obra.
- **Abertura de Valas:** Etapa inicial para a implantação da infraestrutura de drenagem.

- **Construção da Galeria Pluvial:** Construção da estrutura principal de drenagem.
- **Execução de Meio-Fio:** Delimitação e acabamento das áreas de vias e calçadas.
- **Construção de Calçadas com Blocos Intertravados (Paver):** Criação das áreas de circulação de pedestres.
- **Pavimentação de Vias com Blocos Sextavados Intertravados (Blokret):** Implementação das vias de acesso e circulação.

Adicionalmente, o projeto contempla a contratação de **Engenheiro (Obras Civas)** por **160,00 horas**, totalizando R\$ 9.992,58, garantindo a supervisão técnica, a responsabilidade pelo empreendimento e a conformidade com as normas da engenharia. **Conforme condição específica, este profissional deverá atuar no mínimo 2 (duas) horas diárias, de segunda a sexta-feira, presencialmente na obra**, assegurando um acompanhamento contínuo e eficaz da execução.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	02 (dois) meses após o recebimento do recurso	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto/ da Obra	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	04 (quatro) meses após a ordem de execução.	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
4ª	Fiscalização de Obra	Após finalizada a execução e conclusão da obra	06 (seis) meses após o fim da execução	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução do objeto/ da obra.	30 de junho do ano subsequente ao recebimento dos recursos	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (M²)	VALOR (R\$)
01	Construção de Calçadas, Pavimentação de vias, Meio Fio e Drenagem conforme memorial descritivo e seus anexos	1	R\$ 2.208.126,98
TOTAL			R\$ 2.208.126,98

08 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

8.1 - Uso dos Recursos – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.4 - Notificação ao Controle Social – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.5 - Relatório de Gestão – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterá as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.6 - Fiscalização e Controle – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

9 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

CLAYTON PEREIRA DE MELO

Prefeito Municipal de Itauçu-GO
(documento assinado digitalmente)

10 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
(documento assinado digitalmente)

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 01/10/2025, às 18:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA DE MELO, Usuário Externo**, em 02/10/2025, às 09:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 02/10/2025, às 18:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80267915** e o código CRC **711EF14C**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015454



SEI 80267915